



2º RESULTADO DE RECURSOS (INSTÂNCIA ÚNICA)
EM RELAÇÃO A RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE
ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os itens 43, 44 e 45 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022, retificado pelo Termo de Apostilamento nº 01, de 25/02/2022, vem tornar público o **Segundo Resultado de Recursos** interpostos contra **Resultados de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição** referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022.

1. O recurso julgado **deferido**, contido na **Tabela 1**, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “DEFERIDO” se encontra, implicando na aptidão apenas em relação ao critério exigido correspondente da primeira linha desta tabela.
2. O recurso julgado **indeferido**, contido na **Tabela 1**, indica que não houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “INDEFERIDO” se encontra, implicando, assim, no cancelamento da matrícula institucional da pessoa participante deste processo seletivo, conforme o item 44 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022.
3. Os pareceres estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: cps.prograd@ufob.edu.br.
4. **Tabela 1** contendo o(s) resultado(s) da(s) análise(s) do(s) recurso(s):

TABELA 1 - RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

Nome do candidato(a)	Categoria de inscrição	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à comprovação de renda familiar per capta inferior a 1,5 salário mínimo para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à autodeclaração étnico-racial para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à condição de Pessoa com deficiência para acesso à vaga pleiteada
FILIFE RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS	L13	DEFERIDO (recurso contra 2º Resultado de Análise Documental)	-----	-----	-----
SAMILE SOUZA DA ROCHA	L6	DEFERIDO (recurso contra 2º Resultado de Análise Documental)	-----	-----	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

THYAGO HERYC DE OLIVEIRA PINTO	V6164	DEFERIDO (recurso contra 2º Resultado de Análise Documental)	-----	-----	-----
Observação: Os itens indicados com traços não são objetos de análise recursal deste resultado.					

Publica-se nesta data.

Barreiras - BA, 16 de agosto de 2022.

Gustavo Roberto Villas Boas
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
PROGRAD/UFOB